



EDITAL FACOM / PPGCO N° 08/2016
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de **BOLSISTAS** para o Curso de **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia,

1. INSCRIÇÕES

1.1. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Faculdade de Computação – Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, sala 1A254, Campus Santa Mônica, telefone (34) 3239-4470.

1.2. Data e Horário: 20 a 24/02/2017, das 14h às 17h

1.3. Documentos exigidos, na seguinte ordem:

1.3.1. Formulário de inscrição, conforme **Anexo I**;

1.3.2. Histórico Escolar do curso de Mestrado, onde constem **TODAS** as disciplinas cursadas.

1.3.3. Histórico Escolar do curso de Doutorado onde constem **TODAS** as disciplinas cursadas.

1.3.4. Curriculum Vitae com **comprovantes** das publicações.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Estar regularmente matriculado ou ter sido aprovado como aluno regular no último processo seletivo no Curso de Doutorado do Programa de PG em Ciência da Computação;

2.2. Não ser detentor de bolsa de estudos de qualquer origem;

2.3. Não ter vínculo empregatício

2.4. Durante a vigência da bolsa, manter dedicação exclusiva ao Programa e, em caso de possibilidade de realização de atividade complementar remunerada, observar e respeitar rigorosamente a Norma PPGCO 04/2015 (<http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/norma-04-2015-complementacao-bolsistas.pdf>).

3. VALOR DAS BOLSAS

3.1. O valor atual da bolsa é de R\$ 2.200,00.

4. CRITÉRIOS PARA DECIDIR A OUTORGA DE CADA COTA DE BOLSA



4.1. À Produção Científica do candidato será associado um coeficiente PC assim calculado:

$$PC = (3 \times CPer + 2 \times CConf) / 5$$

4.1.1 O coeficiente **CPer** corresponde à pontuação obtida em publicações em periódicos qualificados segundo a classificação do QUALIS-CC da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Serão considerados válidos os artigos classificados no Qualis Periódicos de 2012, 2013 e 2014.

Parágrafo Único: O cálculo do coeficiente **CPer** é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CPer = P(A1).NP(A1) + P(A2).NP(A2) + P(B1).NP(B1) + P(B2).NP(B2) + P(B3).NP(B3) + P(B4).NP(B4) + P(B5).NP(B5)$$

onde:

P(X) = peso QUALIS de publicação com conceito X, de acordo com a seguinte tabela:

X	P(X)
A1	1
A2	0.85
B1	0.7
B2	0.5
B3	0.2
B4	0.1
B5	0.05

NP(X) = número de periódicos com conceito QUALIS X publicados pelo candidato.

4.1.2 O coeficiente **CConf** corresponde à pontuação obtida em publicações em conferências qualificadas segundo o documento de área de Ciência da Computação da CAPES do triênio/quadrênio vigente. Serão considerados válidos as conferências classificadas no Qualis Conferências 2012.

Parágrafo Único: O cálculo do coeficiente **CConf** é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CConf = P(A1).NC(A1) + P(A2).NC(A2) + P(B1).NC(B1) + P(B2).NC(B2) + P(B3).NC(B3) + P(B4).NC(B4) + P(B5).NC(B5)$$

onde:

P(X) = peso QUALIS de publicação com conceito X, de acordo a tabela descrita no artigo 4.1.



NC(X) = número de conferências com conceito QUALIS X publicados pelo candidato.

4.2 A cada candidato será associado um coeficiente **CN** referente ao aproveitamento obtido no curso de doutorado do PPGCO assim calculado:

CN = Soma das notas obtidas em todas as disciplinas cursadas no doutorado do PPGCO multiplicadas pelo correspondente número de créditos obtidos na disciplina.

As notas correspondentes aos conceitos das disciplinas são as seguintes:

Conceito	Nota
A	4
B	2.5
C,D,E	0

4.3 A cada candidato será associado um coeficiente **CA** referente à afinidade do curso de Mestrado do candidato com o Mestrado em Ciência da Computação da seguinte maneira: Mestrado em Ciência da Computação (1,0); Mestrado em Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação (0,9); Mestrado em Ciências Exatas e Engenharias (0,5); Mestrados em áreas de Ciências Humanas e Biológicas (0,3).

4.4 A bolsa será outorgada ao candidato com maior coeficiente **PC**.

4.5 Em caso de empate, a bolsa será outorgada ao candidato com maior coeficiente **CN**.

4.6 Em caso de empate, a bolsa será outorgada ao candidato cujo orientador contabiliza o menor número de orientandos bolsistas de doutorado no momento.

4.7 Em caso de empate, a bolsa será outorgada ao candidato com maior coeficiente **CA**.

4.8 Em caso de empate, a bolsa será outorgada ao candidato com o maior número de semestres cursados no programa de Doutorado do PPGCO.

4.9 Em caso de empate, a bolsa será outorgada ao candidato com maior idade.

4.10 Em caso de novo empate, a bolsa será decidida mediante sorteio entre os candidatos empatados.

5. JULGAMENTO

Todos os candidatos que satisfizerem os requisitos do presente edital serão classificados aplicando-se os critérios descritos na seção 4 deste edital. O julgamento será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFU (Portaria PPGCO 07/2015 ou qualquer outra que venha a substituí-la).

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo de seleção do presente edital serão divulgados no dia **03/03/2017, às 17h**, no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em



Ciência da Computação, Bloco 1B, Campus Santa Mônica e no site <http://www.ppgco.facom.ufu.br>.

6.2 Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de apresentar-se, no **dia 07/03/2017, das 14h às 17h**, na Secretaria da Coordenação do Programa, com os seguintes documentos preenchidos e assinados:

- Cadastramento do Bolsista, emitido pelo Órgão de Fomento (<http://www.facom.ufu.br/posgrad/arquivos/FormularioCadastroCAPES.xls>).
- Termo de Compromisso CAPES (http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/modelotermocompromisso_capes.doc)

6.3 Caso o candidato selecionado não se apresente no dia e horário determinado, perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo classificado.

7. VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1. O prazo de vigência da bolsa será de no máximo 48 meses, com renovação anual.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de Bolsista obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste Edital;

8.2. O número de bolsas associadas a este processo seletivo está condicionado à manutenção das cotas existentes pelas Agências de Fomento.

8.3. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como Bolsista, mesmo que tenha sido aprovado.

8.4. Os resultados deste edital terão validade até o dia **31/07/2017**.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Uberlândia, 16 de dezembro de 2016

Prof.^a Dr.^a Maria Camila Nardini Barioni
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



DATAS IMPORTANTES

Atividade	Dia	Local
Inscrição	20 a 24/02/2017	Secretaria PPGCO
Divulgação Resultados	03/03/2017, às 17h	Mural externo PPGCO e no site do PPGCO
Entrega, pelo candidato, da documentação prevista no item 6.2	07/03/2017	Secretaria PPGCO

ATENÇÃO:

O Anexo I (formulário de inscrição) está disponível para download em <http://www.ppgco.facom.ufu.br>.

Recomenda-se aos candidatos que leiam com atenção o documento contendo um resumo das normas de concessão de bolsas da CAPES (duração, requisitos, cancelamento, suspensão, etc.) disponível em <http://www.ppgco.facom.ufu.br/sites/ppgco.facom.ufu.br/files/anexos/regras-concessao-de-bolsas-capes.pdf>.



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do Candidato

1.1 Nome do Candidato : _____

1.2 Número de Matrícula Atual : _____

1.3 Data de ingresso como aluno regular no Programa: _____

1.4 Curso de Mestrado: (Nome do curso, área): _____

1.5 Produção Científica

Classificação Qualis *	Quantidade

(*) a classificação Qualis pode ser A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5.

2. Orientador:

3. Lista de orientandos que foram (ou são) bolsistas de doutorado do orientador até o momento da inscrição, desde a criação do Curso de Doutorado.

4. Declaro que as informações constando deste formulário de inscrição são a expressão da verdade. Tenho consciência de que, caso os critérios de seleção me apontem como ganhador da bolsa, tais informações serão checadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e em caso de irregularidade na comprovação das mesmas, a bolsa não me será outorgada. Como candidato, serei eliminado do presente processo seletivo.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Orientador: _____

Uberlândia, ____ de _____ de 201__.